



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 6.521/2026, de 27 de maio de 2026.**

Concede o Título de Servidor Padrão Municipal por Excelência,  
ao Senhor Robson Soares Sousa e dá outras providências.

**JACOB SILVA SOUTO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos,  
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Servidor Padrão Municipal Por Excelência ao  
senhor Robson Soares Sousa, conforme a lei municipal Nº 4 250/2013.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser  
fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de maio de  
2026.

  
**JACOB SILVA SOUTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**